

Governo muda texto do plano de direitos humanos

Nova versão modifica conteúdo sobre aborto, ditadura, terras e comunicação

A terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3), lançado em dezembro de 2009, foi modificado pelo governo com a publicação, no Diário Oficial da União, do Decreto nº 7.177, que altera parte da redação do programa. Foram alterados os tópicos mais polêmicos, como a questão do aborto, criticada principalmente pela Igreja, além da mediação de conflitos, a ação programática sobre os meios de comunicação e as referências à ditadura militar.

Com a modificação, o documento que apoiava “a aprovação do projeto de lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidir sobre seus corpos” ganha novo texto, eliminando a possibilidade de descriminalização. A nova redação apenas considera o aborto “como tema de saúde pública, com a garantia do acesso aos serviços de saúde”.

O decreto também modifica



IGREJA – CNBB elogiou as alterações na terceira edição do PNDH

a proposta de institucionalizar a audiência pública nos processos de ocupação de áreas rurais e urbanas. A proposta era criticada pelo Ministério da Agricultura e pela Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Com a nova redação, a ideia de um projeto de lei sobre a me-

dição prévia entre proprietários e ocupantes é mantida, mas “sem prejuízo de outros meios institucionais”.

OPNDH 3 também não mais propõe lei prevendo “penalidades administrativas, suspensão da programação e cassação de concessão para veículos que desres-

peitarem os direitos humanos”. O novo texto apenas sugere “a criação de marco legal, nos termos do artigo 221 da Constituição, estabelecendo o respeito aos Direitos Humanos nos serviços de radiodifusão concedidos, permitidos ou autorizados”.

Militares

Os militares também foram atendidos com a modificação da parte que tratava da produção de material didático-pedagógico sobre o regime de 64 a 85 e “a resistência popular à repressão”. A nova redação também não mais propõe “identificar e sinalizar locais públicos que serviram à repressão ditatorial”. A identificação de locais públicos será feita em pontos onde tenham ocorrido “prática de violações de direitos humanos”.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil elogiou ontem, no encerramento da 48ª Assembleia Geral, as alterações na terceira edição do PNDH.

Marcello Casal Jr/ABR